

Edição 310 - Brasília, 25 de novembro de 2016

Segunda-feira, 28, é último prazo para manifestação referente à Resolução 2/2015 *Posicionamento da Abruem sobre a carga horária das licenciaturas foi solicitado pelo próprio Conselho Estadual de Educação*

A Câmara Técnica de Pós-Graduação da Abruem (Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais) está fazendo um levantamento entre as 45 universidades afiliadas com o intuito de sistematizar as necessidades das instituições em relação a um ponto específico da Resolução n. 02/2015, do Conselho Nacional de Educação (CNE): o aumento da carga horária mínima dos cursos de licenciatura das atuais 2.800 para 3.200 como estipula o documento.



CNE CONSELHO
NACIONAL
DE EDUCAÇÃO

O posicionamento da Associação sobre a questão é uma solicitação da presidente da Comissão de Formação de Professores do CNE, professora Malvina Tuttmann. Ela apresentou o pedido em audiência com o presidente da Abruem, reitor Aldo Nelson Bona (Unicentro), realizada na primeira quinzena de outubro. “Na ocasião, eu disse a ela que levaríamos o questionamento para o Fórum de Reitores e que daríamos um retorno assim que tivéssemos um posicionamento institucional. Na nossa reunião em Ilhéus, decidimos que a Câmara Técnica de Graduação ficaria responsável por recolher o posicionamento de cada afiliada”, conta Aldo.



Aldo Bona e Malvina Tuttmann, em reunião realizada em outubro desse ano

O questionário elaborado pela CT de Graduação é composto por apenas três perguntas: 1. “em sua instituição será possível atender o prazo estabelecido (dezembro/2017)?”, tendo como possíveis respostas “sim” ou “não, o prazo deveria ser dezembro de 2018”; 2. “todos os cursos de licenciatura da sua IES terão que reformular os projetos político-pedagógicos para elaborar a carga-horário”, que tem como opção de resposta apenas “sim” ou “não”; e 3. “Em relação ao impacto de contratação de pessoal, é possível estimar a quantidade de docentes que serão necessários contratar para atender o

estipulado na Resolução?”.

Organizadores de livro sobre experiências de combate à evasão prorrogam prazo de envio

Coletânea é proposição da Câmara Técnica de Graduação

Novo prazo de submissão: 16/12/2016 - através do email elenitacpm@yahoo.com.br

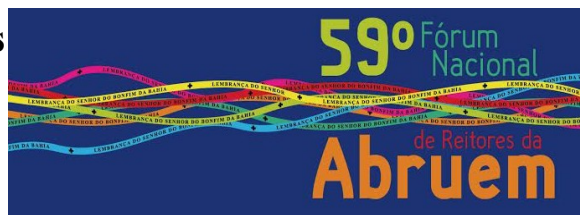
15 a 20 páginas - Introdução + desenvolvimento (objetivos, metodologia, resultados) + conclusão

Times, corpo 12, entrelinha 1,5, justificado, normas ABNT

Indicação origem do texto (resultado de projeto de pesquisa, de ensino ou de extensão)

Especial 59. Fórum Nacional de Reitores Câmara Técnica de Saúde esclarecer objetivos e sistematização do Anasen

Avaliação Seriada dos Estudantes de Medicina terá primeira edição em 2016



Os estudantes dos cursos de Medicina brasileiros passam, a partir desse ano, a ter seus desempenhos avaliados por uma prova nacional, elaborada pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). A Avaliação Seriada dos Estudantes de Medicina (Anasen) foi instituída em 2013, pela Lei Federal “Mais Médicos”, que previa a primeira edição para 2016 e regulação pelas Diretrizes Nacionais Curriculares (DCNs) para os cursos de Medicina, que entraram em vigor em 2014.



Para esclarecer os objetivos e a sistematização do Anasen, a Câmara Técnica de Saúde da Abruem (Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais) convidou o coordenador-geral do Enade, também responsável pela prova da avaliação seriada de Medicina, Rui Brito Jr. “O estabelecimento das diretrizes para a elaboração, aplicação e aferição do Anasen se deu em agosto desse ano, com a publicação da Portaria n. 982, que definiu pela avaliação dos estudantes dos cursos de graduação em Medicina autorizados pelo

Ministério da Educação (MEC) e pelos Conselhos Estaduais de Educação a cada dois anos. Ou seja, no segundo, no quarto e no sexto anos do bacharelado”, explicou Rui.

Um dos esclarecimentos dados pelo coordenador-geral do Enade diz respeito ao modelo de prova do Anasen. Ele afirmou que os conteúdos da avaliação do Anasen são os estabelecidos pelas DCNs para o curso de Medicina de 2014, que englobam “os conhecimentos e as estruturas de pensamento que deverão ser incorporados durante a graduação pelo estudante. No entendimento do MEC, o importante é que o exame verifique o quanto de competência, e não de conteúdo, o aluno adquiriu ao longo do curso. Para isso, o aluno vai ter que resolver problemas que exigirão um raciocínio clínico”. Para isso, o bacharelado em Medicina responderá 63 questões, sendo 60 itens de múltipla escolha e três de respostas construídas pelos alunos.

Em 2016, foram inscritos para o Anasen os estudantes de Medicina ingressantes na universidade em 2015. “Esse ano, a inscrição foi feita pelo coordenador do curso de Medicina de cada instituição de ensino superior. Já para a edição de 2017, haverá uma nova etapa, na qual os próprios alunos deverão confirmar, validar essa inscrição”, adiantou Rui. A avaliação já tem data: nove de novembro, das 13h às 17h, nas próprias instituições de ensino.

“Esses estudantes que fazem a etapa 1 do Anasen em 2016, voltam a ser avaliados em 2018 e fazem a terceira etapa em 2020”, esclareceu o coordenador do Enade. “Esse sistema seriado de avaliação tem por objetivo verificar o ganho que esse futuro médico teve em termos de raciocínio clínico entre duas e quatro séries”. Rui ainda detalhou que os resultados do

Anasen não serão publicizados, não havendo, portanto, a conferência de um conceito para as instituições. “Apenas o aluno, individualmente, e o coordenador do curso vão receber uma espécie de boletim em que vão estar planejados os tipos de competência adquiridos pelos alunos e quais não”.



Secretaria Executiva: Carlos Roberto Ferreira (crferreira@uepg.br)

Secretaria Geral: Denize Alencastro (abruem@gmail.com)

Web-designer: Felipe Moro Ferreira (felipe_m_ferreira@yahoo.com.br)

Jornalista Responsável: Ariane Pereira (ariane_carla@uol.com.br)

